

EXTRATO  
ATA DA 3094ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2019, às 09h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3093ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE**: O Diretor-Presidente falou sobre a mão de obra terceirizada e as expectativas para o cenário posterior ao desligamento dos profissionais, em decorrência do cumprimento do acordo firmado no STF. Ressaltou que o assunto está sendo tratado com cuidado e respeito às pessoas, conforme compromisso assumido no pronunciamento que fez no início de maio deste ano, por ocasião da posse da nova Administração. Ratificou a necessidade de que as áreas mais afetadas pela saída dos terceirizados estejam preparadas para manterem seu pleno funcionamento, sem riscos à continuidade dos serviços. **DELIBERAÇÕES**: Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1) Aprovar, nos termos da PRD.DP.105.2019** (RD 001/3094), com vigência a partir desta data, a **Revisão 02** do ato normativo **IN.002.2017 - Patrocínio Social**, que visa a atualização do processo de investimento social por meio de patrocínios; **(1.2) Aprovar, nos termos da PRD.DP.114.2019** (RD 002/3094), com vigência a partir desta data, a revisão do ato normativo **IN.004. 2014 - Interação de Furnas com a Mídia**, que visa atualizar os critérios para a interação de Furnas com as mídias externa e interna; **(1.3) Aprovar, nos termos da PRD.DP.138.2019** (RD 003/3094), a adesão de Furnas ao **Compromisso Empresarial Brasileiro para a Biodiversidade**, iniciativa liderada pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS); **(1.4) Aprovar, nos termos da PRD.DP.140.2019** (RD 004/3094), (SIGILOSO) **(1.5) Aprovar, nos termos da PRD.DP.142.2019** (RD 005/3094), a celebração do Contrato de **Patrocínio** do evento selecionado no Edital do Programa de Patrocínio das Empresas Eletrobras a Eventos do Setor Elétrico - 2019: "**CINASE - Circuito Nacional do Setor Elétrico**", no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado em Olinda - PE e Cuiabá - MT, pela Atitude Editorial Publicações Técnicas Eireli, nos períodos de 01 a 03.10.2019 e 05 a 07.11.2019, respectivamente. O evento patrocinado atende a exigências de caráter técnico, legal, administrativo e contábil, e consolida a imagem de Furnas como empresa socialmente responsável. O recurso financeiro envolvido no Instrumento Contratual é próprio e será debitado do Orçamento Estrutural da Gerência de Responsabilidade Sociocultural - GRS.P em 2019, no Centro Financeiro F105020003, classe de custo 4199027001. A Gerência de Responsabilidade

Sociocultural - GRS.P será responsável pela gestão do instrumento contratual. **(2) Por Proposta do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças: (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.137.2019** (RD 006/3094), com vigência a partir desta data, a **Revisão** do ato normativo 6.1. **Contas a Pagar**, que visa adequar o documento às últimas alterações da estrutura organizacional e à Lei nº 13.303/2016. **(3) Por Proposta do Diretor de Gestão de Novos Negócios e de Participações e do Diretor de Operação e Manutenção: (3.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DN.084.2019** (RD 007/3094), (SIGILOSO) **(4) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (4.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.063.2019** (RD 008/3094), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da Solicitação de **Afastamento do País** anexa à PRD, visando a obtenção da competente autorização para que o engenheiro Filipi Silva Santana, matrícula 23.064-9, viaje à Alemanha, a serviço, no interesse desta Empresa, no período de 19.11.2019 a 24.11.2019, com ônus total para Furnas de US\$3,239.67 (três mil, duzentos e trinta e nove dólares americanos e sessenta e sete centavos) correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. **Objetivo da Viagem:** Realização das atividades de inspeção de ensaios de tipo em Cadeia de Isoladores Diagonais, do fornecimento dos bancos de Capacitores Série, de fabricação LAPP INSULATORS GMBH, adquirido através do Termo Contratual nº 8000010423, para a Subestação de Samambaia. Os ensaios serão realizados nos laboratórios do fabricante LAPP INSULATORS GMBH, na Alemanha. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme Cláusula 22 - Controle de Qualidade e Inspeção, do Contrato nº 8000010423; **(4.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.064.2019** (RD 009/3094), a indicação e o encaminhamento ao Gabinete da Presidência da Eletrobras da **prorrogação** do prazo da Solicitação de **Afastamento do País** anexa à PRD, aprovada inicialmente por meio da RD 012/3085, de 02.08.2019, visando a obtenção da competente autorização para que o engenheiro Rafael Augusto Mateus da Costa, matrícula 22.967-5, viaje à Alemanha, a serviço, no período de 23.09.2019 a 28.09.2019, no interesse desta Empresa, com ônus total para Furnas de US\$3,149.36 (três mil, cento e quarenta e nove dólares americanos e trinta e seis centavos), correspondente a diárias, seguro e passagem aérea. **Objetivo da Viagem:** Realização das atividades de ensaios de tipo em disjuntores 3AP3 550kV, de fabricação Siemens, adquiridos através do Termo Contratual nº 8000009844 para a Subestação de Marimbondo. Os ensaios serão realizados no laboratório da Pehla, da Siemens, em Berlim, na Alemanha. As despesas com diárias, seguro e passagem aérea serão ressarcidas pelo fornecedor, conforme Cláusula 13 Inspeção, do Contrato nº 8000009844. **RETIRADA:** a **PRD.DP.135.2019**, que trata da celebração de Memorando de Entendimento entre Furnas e Landoil Empreendimentos S.A., para possível parceria relativa a desenvolvimento de projeto termoelétrico no Rio de Janeiro. **APRESENTAÇÕES: (1)** "Relatório de Acidentes de Trabalho" e **(2)** "Venda de Serviços - Status" - a Diretoria Executiva solicitou que as apresentações fossem pautadas para a próxima reunião." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

**Marco Antonio Fernandes da Costa**  
Secretário de Governança Corporativa